

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

EDT-ESMAM - 82023

Código de validação: 70A61FE95C

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT-ESMAM - 72023 de 18 de maio de 2023 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS SÃO LUÍS – 05/06 a 09/06/2023.

## 1. RESULTADO

### 1.1 APROVADOS

#### ORDEM NOME

- 1 – CARLOS AUGUSTO VIANA JUNIOR
- 2 – CLEIDSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
- 3 – DAVID BAYMA AMORA DOMINICI
- 4 – DAYVISSON LUAN RODRIGUES DA COSTA
- 5 – EDILEUSA DA SILVA PEREIRA
- 6 – ELLYDA KLEYTIAN DA SILVA NASCIMENTO
- 7 – JODNA SORAYNE SILVA PEREIRA
- 8 – JOSINA COSTA DA SILVA
- 9 – JULIANA BELO RAMOS
- 10 – JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR
- 11 – KARLIANE ASEVEDO SILVA
- 12 – LAYLA MARIA SILVA MAYERHOFER
- 13 – LEILIANE DE CASTRO SILVA PINHEIRO
- 14 – MARIA DO ESPÍRITO SANTO MEDEIROS NASCIMENTO NUNES
- 15 – MARIA GORETH SOUSA MATOS
- 16 – MARIA IZABEL COSTA LACERDA



EDT-ESMAM - 82023 / Código: 70A61FE95C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

17 – NIELZA CRISTINA PINTO DE SOUZA

18 – RENATA CAROLINE MONTEIRO MARQUES DE MELO

19 – SIMONE CARNEIRO DE OLIVEIRA

20 – WANESSA CRISTINA LINDOSO COSTA

## 1.2. CLASSIFICADOS

### **ORDEM NOME**

1 – ANA CHRISTIANN PEREIRA RIBEIRO SANTOS

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 20 (vinte) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e ,ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 30 de maio de 2023





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Escola Superior da Magistratura - ESMAM**

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**  
**Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM**  
**Matrícula 19919**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/05/2023 16:51 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



EDT-ESMAM - 82023 / Código: 70A61FE95C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**